Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1973, DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando que seja realizado estudos técnicos para a retirada de uma árvore localizada na rua Antonina, próximo ao nº 2464, no Bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se com base na solicitação formal da sindica do Edifício Valentina, localizado na rua Antonina, nº 2464, no bairro Centro. A sindica protocolou, em 06 de março de 2025, o processo nº 36072, com código verificador 4NW10776, junto à Secretaria Municipal de Meio, requerendo a realização de estudo técnico para a remoção da árvore existente em frente ao edifício. Conforme relatado, as raízes da referida árvore vêm causando danos à calçada de concreto, elevando parte de sua superfície e formando um desnível que representa risco potencial de acidentes, tanto para os moradores quanto para os pedestres que utilizam o passeio público diariamente.

Ainda, consta no processo o registro de um acidente envolvendo uma senhora de 72 anos, que teria tropeçado no desnível da calçada ocasionado pelas raízes da árvore, resultando em fratura no tornozelo e no joelho. Foram anexadas ao processo fotografias, exames de raio-x e comprovantes de locação de muletas, que atestam a veracidade dos fatos.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que sejam adotadas as providências cabíveis e, após a devida análise técnica, realizada a remoção da árvore, garantindo a segurança e a integridade dos pedestres que transitam pelo local.

Certo da compreensão e do pronto atendimento, aguardamos retorno para que possamos prestar esclarecimentos aos munícipes que vêm solicitando medidas em relação à situação apresentada.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA